

O Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE) se reuniu nesta sexta-feira, 8, de forma extraordinária, para avaliar as condições de suprimento energético, conforme acordado em sua 213ª reunião, realizada na última quarta-feira.

Tendo em vista os atuais armazenamentos dos reservatórios equivalentes das usinas hidrelétricas do País e as previsões meteorológicas para os próximos dias, o Comitê decidiu pelo despacho do parque termelétrico em valores superiores aos indicados pelos modelos computacionais do setor. Assim, serão despachadas as usinas termelétricas até o limite de Custo Variável Unitário – CVU de R\$ 588,75/MWh nos subsistemas Sudeste-Centro-Oeste e Sul, a partir de 9 de fevereiro de 2019.

Adicionalmente, o CMSE deliberou que o Operador do Sistema deve considerar a oferta de importação de energia do Uruguai e Argentina como recurso adicional, mantendo a geração de usinas termelétricas, de acordo com o § 13, do art. 1º da Portaria MME nº 339/2018, a partir de 9 de fevereiro de 2019.

O Comitê reiterou a garantia do suprimento no ano de 2019 e destacou que há recursos energéticos disponíveis, inclusive além dos montantes já despachados de usinas termelétricas.

O CMSE permanecerá acompanhando permanentemente as condições de suprimento do Sistema Elétrico Brasileiro, principalmente no que se refere ao nível dos reservatórios, e as condições de atendimento serão reavaliadas semanalmente.